

PORTARIA N.º 10544, DE 19 DE MAIO DE 2021

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares ao Servidor Municipal Dil Marcos Richesky da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 206/2021, e com base legal no Art. 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** ao Servidor Municipal **Dil Marcos Richesky da Silva**, Matrícula n.º 178, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido do dia 19 de Maio à 16 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Maio de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.